



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1927/2022

de 23 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO AO SERVIDOR ALEXSANDRO
BITENCOURT EVANGELISTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada. Período de 29/05/2021 a 28/02/2022.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Alexsandro Bitencourt Evangelista Mat. 2835	Motorista de Ambulância	14º	29/05/22	2%	16%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de junho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISÉS BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.24 10:17:16 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.24 10:09:08 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022